

INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE BUTIÁ/RS - VARA ADJUNTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E VARA JUDICIAL

1º LEILÃO: 05/02/19 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 10:00 HORAS

2º LEILÃO: 14/02/19 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 10:00 HORAS

LOCAL: DEPÓSITO JUDICIAL, R. CHICO PEDRO, 331, B. CAMAQUÃ, PORTO ALEGRE/RS

PREÇO VIL

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para os leilões.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMISSÃO DA LEILOEIRA

P/ VARA ADJUNTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL:

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 10% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** terá a leiloeira direito ao reembolso das despesas que comprovar.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** terá a leiloeira direito ao reembolso das despesas que comprovar (antes do leilão) | Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

P/ VARA JUDICIAL:

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):**
- **P/ O LOTE 06:** 10% sobre o valor da Arrematação.
- **P/ OS DEMAIS LOTES:** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** terá a leiloeira direito ao reembolso das despesas que comprovar.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** terá a leiloeira direito ao reembolso das despesas que comprovar (antes do leilão) | Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão da leiloeira em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

IMPOSTOS EM ATRASO

- O(s) bem(ns) será(ão) adquirido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais).

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos

pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "VIVA VOZ". Não é preciso cadastro prévio!

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.leiloesjudiciaisrs.com.br
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail contato@leiloesjudiciaisrs.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.